

**LEI N.º 1753**  
**DE 07 DE AGOSTO DE 2014**  
 “Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica”

**Valdir Aparecido Lopes**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**LEI Nº 1753 DE 07 DE AGOSTO DE 2014**

**Artigo 1º.)**-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 103.000,00 (sento e tres mil reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente

<b>03-ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 04.123.0007.2.005-FR 01	6.500,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-04.123.0007.2.005-FR 01	4.500,00
<b>04-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 08.243.0008.2.006-FR 01	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica- 08.243.0008.2.006-FR 01	5.000,00
<b>05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00	Diárias -Pessoal Civil 08.244.0009.2.041 -FR 01	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 08.244.0009.2.007-FR 05	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica- 08.244.0009.2.007-FR 01	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica- 08.244.0009.2.007-FR 05	30.000,00
<b>07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-10.301.0012.2.010-FR 01	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica- 10.301.0012.2.010-FR 01	20.000,00
<b>13-CULTURA</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil-13.392.0021.2.019-FR 01	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais-13.392.0021.2.019-FR 01	2.000,00
<b>17-FOMENTO AGRÍCOLA</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis- P. Civil-20.601.0025.2.021-FR 01	1.000,00
<b>21-MEIO AMBIENTE</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-18.541.0033.2.028 - FR 01	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica- 18.541.0033.2.028 - FR 01	1.500,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>103.000,00</b>

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

01-GABINETE DO PREFEITO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - 04.122.0002.002-FR 01	10.000,00

03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - 04.123.0007.2.005-FR 01	11.000,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - 10.301.0012.2.010-FR 05	12.000,00

09-FUNDEB

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -12.361.0015.2.013-FR 02	20.000,00

17-FOMENTO AGRÍCOLA

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -20.601.0025.2.021-FR 02	1.000,00

19-EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-27.812.0027.2.0024 - FR 05	36.000,00

21-MEIO AMBIENTE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F.- Pessoal Civil-18.541.0033.2.028 - FR 01	9.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais -18.541.0033.2.028 - FR 01	2.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-18.541.0033.2.028 - FR 01	2.000,00

TOTAL.....103.000,00

**Artigo 2º.)**-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 07 de Agosto de 2014

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da data supra e afixada em local de costume.

Camila Matheus Giacomelli  
Enc. Procuradoria Jurídica